



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Gestão Corporativa

Superintendência Regional de Administração em São Paulo

Divisão de Recursos Logísticos

Serviço de Suprimentos

Equipe de Contratos

PROCESSO nº 10880.102812/2018-11

CONTRATO nº 001/2019

PREGÃO nº 16/2018

**VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO, E A
EMPRESA POWER SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA. PREGÃO SAMF/SP Nº
16/2018.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO**, com sede na Av. Prestes Maia, 733, Luz, CEP 01031-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no DOU de 20/03/2023, inscrito no CPF nº xxx.071.648-xx, portador da Carteira de Identidade nº x.998.134-x, expedida pela SSP-SP, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POWER – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ nº 54.506.589/0001-23, com sede na Rua Guaianases, nº 1128, Campos Elíseos, CEP 01204-002, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ AUGUSTO ROSA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador CPF nº xxx.257.538-xx, e da Cédula de Identidade RG nº xx.167.xxx, expedida pela SSP/SP, e pela Sra. **AIDA CHAMMAS DA ROCHA**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº xx.070.xxx, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº xxx.162.548-xx, tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.102812/2018-11, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta padrão foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – CCA/PGFN, que emitiu seu parecer referencial, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de **3,84%** do valor inicial atualizado do

contrato firmado entre as partes, com fundamento no inciso II, parágrafo segundo do artigo 65, I, alínea "b", e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/1993.

1.2. Com a presente supressão, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado do contrato é de **37,70%**, percentual este que advém da redução atual, indicada no item 1.1 e dos termos aditivos anteriores.

1.3. Ficam suprimidos cinco postos de trabalho lotados no prédio da PSFN/Sorocaba, a partir de **12/04/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação passa de R\$ 1.056.097,99 para **R\$ 1.006.478,11** (um milhão, seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos), e o valor total anual passa de R\$ 12.673.175,90 para **R\$ 12.077.737,38** (doze milhões, setenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente Regional de Administração em São Paulo e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente – SRA/SP

Documento assinado digitalmente

LUIZ AUGUSTO ROSA GOMES
POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Documento assinado digitalmente

AIDA CHAMMAS DA ROCHA
POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS
Gerente DRL/SRA/SP

MARGARETE PEREIRA
Chefe - Serviço de Suprimentos/DRL/SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 05/07/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 05/07/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 05/07/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aida Chammas da Rocha, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO ROSA GOMES, Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35285763** e o código CRC **7FFF676C**.

Referência: Processo nº 10880.102812/2018-11.

SEI nº 35285763